



Valide aqui este documento

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta – Andreia Serafim Damasceno
Oficiala Substituta – Julia Lanna da Silva Souza

CNM: 157545.2.0007216-53

Livro 2 de Registro Geral

Matricula Nº: 7.216

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA
Oficiala Interina - Wully dos Santos Ferreira

Data: 19 de setembro de 2018

Ficha Nº: 1

IMÓVEL: Lote de Terras Urbano nº 07, da Quadra 27, do Setor 05.02, situado na rua Santa Clara, no 2º Distrito da Planta Geral, desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **363,00 m²** (trezentos e sessenta e três metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** para a rua Santa Clara, medindo 12,10 metros; com os Lotes nºs 15 e 14, medindo 12,10 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote nº 08, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote nº 06, medindo 30,00 metros. **Proprietária:** **CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000100424-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.814.662-04, residente e domiciliada na rua Santa Clara, nº 3709, bairro Jorge Teixeira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. **Registro Anterior:** Matrícula nº 29.262 ficha 01 do Livro 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, em 18 de novembro de 2011. Inscrição Cadastral nº 502000270000700. O Escrevente, Janderson Estevo Evangelista, digitou. A Oficiala Interina, Wully dos Santos Ferreira, subscreveu.

R-1-7.216 - Protocolo nº 7258, de 10 de setembro de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato de Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – FGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1920970-1, datado de 04 de setembro de 2018 (04/09/2018), com caráter de escritura pública, na forma do §5 do Art. 61 da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/2009, a proprietária **CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA** retro qualificada, alienou o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, nº Lotes 3/4, Quadra 04, na cidade de Brasília-DF, por sua agência 1824 JI-PARANÁ, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 59.552,77 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 11.376,30 com recursos próprios; cujo valor total da construção de um imóvel com área a ser construída de **69,87 m²** (sessenta e nove metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) é de R\$ 80.379,07 (oitenta mil e trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), o prazo para construção é de 05 meses. O referido financiamento será pago em 250 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 450,29 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove reais), e as demais de acordo com o item B10 do referido contrato, vencendo-se a primeira no dia 04 de outubro de 2018 (04/10/2018), e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com taxa anual de juros contratada de 5,5000% nominal e 5,6407% a.a efetiva. O sistema de amortização será o TP – Tabela Price. Para efeito de leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Matricula nº: 7.216

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8YGW-BEWA4-CGYLZ-G3CNY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285

Oficiala – **Lucélia Pitombeira Barreto**

Oficiala Substituta – **Andreia Serafim Damasceno**

Oficiala Substituta – **Julia Lanna da Silva Souza**

Demais cláusulas, termos e condições: as constantes do referido contrato. FUJU: R\$ 56,38. Emolumentos: R\$ 281,91. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAC36322-7025F: R\$ 1,04. Fundep: R\$ 21,14. Fundimper: R\$ 21,14. Fumorpge: R\$ 21,14. Total: R\$ 402,75, cobradas em conformidade com o artigo nº 43, item II da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011. Em 19 de setembro de 2018. O Escrevente, Janderson Estevo Evangelista, digitou. A Oficiala Interina, Wully dos Santos Ferreira, subscreveu.

AV-2-7.216 - Protocolo nº 9020, de 22 de julho de 2019. **INDISPONIBILIDADE** – Pela ordem de Inalienabilidade e Indisponibilidade de Bens, assinado pelo Dr. Haruo Mizusaki, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara Cível da cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, via Despacho/Ofício e Mandado de Averbação; oriundo do Processo nº 7012183-50.2018.8.22.0005, datado de 23 de dezembro de 2018 (23/12/2018), movido em face de **CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA**, retro qualificada, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INALIENABILIDADE** e **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Fuju/Emolumentos/Fundep/Fundimper/Fumorpge/Selo Digital de Fiscalização nº L1AAA32056-D5B26. **Isento**. Em 30 de julho de 2019. A Escrevente, Aline Carolina Silva, digitou. A Oficiala Interina, Wully dos Santos Ferreira, subscreveu.

AV-3-7.216 - Protocolo nº 21.492 de 22 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL - Fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na rua Setor Bancário Sul, nº Lotes 3/4, Quadra 04, nesta cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado em 16 de abril de 2024, (16/04/2024), assinado eletronicamente na mesma data, instruído pela intimação feita a devedora fiduciante **CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA**, retro qualificada, onde a mesma foi notificada para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, purgar a mora das prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Guia de ITBI nº 29299, recolhido junto a Caixa Econômica Federal - CEF em 12 de abril de 2024 (12/04/2024). Fuju R\$ 69,37. Emolumentos: R\$ 346,84. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAJ32084-BD47F: R\$ 1,44. Fundep: R\$ 13,87. Fundimper: R\$ 26,01. Fumorpge: R\$ 10,41. Total: R\$ 467,94. Em 09 de maio de 2024. A Escrevente, Andressa dos Santos Pereira Esterreter, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8YGW-BEWA4-CGYLZ-G3CNY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285

Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

Oficiala Substituta – Andreia Serafim Damasceno

Oficiala Substituta – Julia Lanna da Silva Souza

CERTIDÃO

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 22.417 de 18/04/2024 - Título Judicial - Cancelamento de Ato.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula; Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. 10 de maio de 2024.

Emolumentos: R\$ 26,94

Custas: R\$ 5,39

Fundep: R\$ 1,08

Fundimper: R\$ 2,02

Fumorpge: R\$ 0,81

Selo de Fiscalização R\$ 1,44

Poder Judiciário - TJRO Corregedoria Geral da Justiça Selo Digital de Fiscalização L1AAJ32205-7E106 Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Lucélia Pitombeira Barreto	Andréia Serafim Damasceno	Julia Lanna da Silva Souza	Andressa da Silva Nestor	Bruna Karolina Silva Cavilia	Rita Maria Medeiros de Almeida
Oficial Registradora	Oficiala Substituta	Oficiala Substituta	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8YGW-BEWA4-CGYLZ-G3CNY>